

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

I TERMO ADITIVO

PE 395/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000120620-9

REGISTRO: 40260009

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, objetivando alteração de marca de item da ata de Registro de Preços.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida Decreto Municipal nº 23.701/2026, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, tendo sede no endereço Rodovia BR-490, nº 795, bairro Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, legalmente representada pelo **Sr. EDIVAR SZYMANSKI**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de medicamentos básicos, registrada sob o número 36966238 e firmada em 16/12/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 395/2025**, processo nº 25.0.000120620-9, com fundamento no art. 124, II, alínea "b" da [Lei Federal n.º 14.133/2021](#), regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE MARCA

1.1. A contar da **assinatura do presente Termo Aditivo**, fica alterada a **marca do item 25** da Ata de Registro de Preços registrada sob o nº 36966238 advinda do PE 395/2025, em razão do deferimento da troca de marca que tramitou no processo nº 26.0.000091723-0, **sem alteração do valor unitário registrado na ata**, conforme discriminado abaixo:

DE:

Item	Cod. Mat.	Especificação do Material	Unidade
25	1055771	IBUPROFENO 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 30ML. MARCA: GENÉRICO (BRAINFARMA) RMS: 1558400400021	FR

PARA:

Item	Cod. Mat.	Especificação do Material	Unidade
25	1055771	IBUPROFENO 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 30ML. MARCA: NATULAB (IBUPROTRAT) RMS: 1384100330024	FR

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Edivar Szymanski, Usuário Externo**, em 10/07/2026, às 11:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 10/07/2026, às 13:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **40260009** e o código CRC **017FA0E7**.

25.0.000120620-9

40260009v4